



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 15, DE 14 DE MAIO DE 2025

Homologação Final e Resultado Provisório do processo seletivo para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o segundo semestre de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado Nº 23422.008249/2025-64

RESOLVE:
Publicar a Homologação Final das inscrições e Resultado Provisório para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o segundo semestre de 2025.

Art. 1 Tabela de homologação final.

Nome Completo	Universidade De Destino/Nível	Resultado
David Vidal Hanco Calizaya	Graduação - Universidad Autónoma De Tlaxcala	Homologado
Giovanna Cavalcante Teixeira	Graduação - Universidade Nacional De Buenos Aires	Homologado
Maria Eduarda Piaba Ramos	Graduação - Universidad Católica De Santa María	Homologado
Maria Vitória De Moura Moreira Santos	Graduação - Universidad Nacional De Quilmes	Homologado
Samira Leite Negri	Graduação - Universidad Católica De Santa María	Homologado
Stella Maris Stüpp De Paiva	Graduação - Universidad Autónoma De Tlaxcala	Homologado
Thais Da Silva Custódio	Graduação - Graduação - Universidad De Córdoba - Colômbia	Homologado
Vinícius De Oliveira Alves	Graduação - Universidad Nacional De Asunción	Homologado

Art. 2 - Resultado

Nome Completo	Universidade de Destino	5.2.2 I Máx. 34	5.2.2 II Máx. 12	5.2.2 III Máx. 12	5.2. IV Máx. 16	5.2.2 V Máx. 16	5.2.2 VII Máx. 10	Pontuação Final	Resultado
Thais da Silva Custódio	Universidad de Córdoba - Colômbia	30,70	10,72	9,00	4,00	-	10,00	64,42	Aprovada - Universidad de Córdoba/Colômbia - Com bolsa
Maria Eduarda Piaba Ramos	Universidad Católica de Santa María	34,00	11,44	9,00	8,00	-	-	62,44	Aprovada - Universidad Católica de Santa María - Com bolsa
Samira Leite Negri	Universidad Católica de Santa María	32,73	10,57	9,00	4,00	4,00	-	60,30	Aprovada - Selecionar Nova Universidade - Prioridade 1
Stella Maris Stüpp de Paiva	Universidad Autónoma de Tlaxcala	33,91	7,24	3,00	4,00	-	10,00	58,15	Aprovada - Universidad Autónoma de Tlaxcala - Com bolsa
Maria Vitória de Moura Moreira Santos	Universidad Nacional de Quilmes	28,39	12,00	12,00	4,00	-	-	56,39	Aprovada - Universidad Nacional de Quilmes - Sem bolsa
Vinícius de Oliveira Alves	Universidad Nacional de Asunción	33,11	4,31	-	16,00	-	-	53,43	Aprovado - Universidad Nacional de Asunción - Com bolsa
Giovanna Cavalcante Teixeira	Universidade Nacional de Buenos Aires	32,46	9,44	3,00	-	-	-	44,90	Aprovada - Universidad Nacional de Buenos Aires - Sem bolsa
David Vidal Hanco Calizaya	Universidad Autónoma de Tlaxcala	31,36	4,64	-	-	-	-	36,00	Aprovado - Selecionar Nova Universidade - Prioridade 2

Art. 3 - Os/As candidatos/as com poderão apresentar recurso ao resultado mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso Resultado - Edital 10/2025 - Mobilidade Internacional Graduação e Pós-Graduação 2025.2", até o dia 16/05/2025. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 4 - Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 10/2025,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Estudante

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 15/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 15 de Maio de 2025.